



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 96/2009-CONSUNI/UFAL, de 14 de dezembro de 2009.

APROVA OS REGIMENTOS INTERNOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FEAC), INSTITUTO DE FÍSICA (IF) e INSTITUTO DE MATEMÁTICA (IM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO as propostas elaboradas e aprovadas pelas respectivas Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os REGIMENTOS INTERNOS das Unidades Acadêmicas: **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC, INSTITUTO DE FÍSICA - IF e INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM**, conforme documentos anexos à esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.